



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Rodovia Itapetinga/Itororó, Km 2, Itapetinga – BA, CEP: 45.700-000
Fone/Fax: (77) 3261-2213**

RESULTADO

PROCESSO SELETIVO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS MODALIDADE SUBSEQUENTE (VAGAS REMANESCENTES) TURMA 2016.1

Posição	CANDIDATOS(AS)	SITUAÇÃO
1°	Lenildo Paiva Oliveira	Aprovado
2°	Gabrielle Virgens Lima	Aprovado
3°	Alisson Gomes Barbosa	Aprovado
4°	Neide Nilda Alves de Deus	Aprovado
5°	Micaela de Jesus Rodrigues	Aprovado
6°	Sângela de Jesus Rodrigues	Aprovado
7°	Wêdima Brandão Rodriguez	Classificado
8°	Rebeca Santos e dos Santos	Classificado
9°	Maria Carolina Rocha Saldanha	Classificado
10°	Francielle Santana Batista	Classificado
11°	Juliana Feitosa Lavigne	Classificado
12°	Josafa Neris Evangelista	Classificado
13°	Odair Campos Santos	Classificado
14°	Andressa Lima da Silva	Classificado
15°	Camila Almeida Campos	Classificado
16°	Valdelice Antônio de Oliveira	Classificado
17°	Kleyciane Moreira Porto	Classificado
-	Cristiane Santos Lima Moreira	Não compareceu
-	Elzilane Jesus da Silva	Não compareceu
-	Erica Liliane Porto Pereira	Não compareceu

-	Manoel Osvaldo Ferreira Machado Neto	Não compareceu
-	Márcia Solange Queiroz da Silva	Não compareceu
-	Nilson Oliveira Silva	Não compareceu
-	Roberta Tebiliar Nascimento Souza	Não compareceu
-	Samuel dos Santos Silva	Não compareceu
-	Solange Mendes da Silva	Não compareceu

INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA:

✓ A matrícula será efetuada na Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) do Campus, nos dias **7 e 8 de abril de 2016**, no horário das 08:00 h às 12:00h e das 14:00 h às 17:30h.

✓ No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio.
- b) RG e CPF.
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento.
- d) Título de eleitor e certidão negativa de comprovação eleitoral, para maiores de 18 anos.
- e) Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para alunos a partir dos 18 (dezoito) anos do sexo masculino.
- f) Procuração, para matrícula realizada por terceiros, com firma reconhecida.
- g) Comprovante de Residência.
- h) 03 (três) fotos 3x4 iguais e recentes.
- i) CPF e RG dos responsáveis para os menores de 18 (dezoito) anos.

✓ A matrícula para o aluno menor de 18 (dezoito) anos deverá ser efetuada pelo seu representante legal ou portador de procuração por este outorgada;

✓ O candidato que não comparecer para efetivar a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à vaga, conforme Portaria Ministerial nº 837, de 31/08/90, Art. 10.

Maiores informações: na Secretaria do IF Baiano – *Campus Itapetinga*
Tel: (77) 32612213

Atenciosamente,

Rômulo Spósito das Virgens
Presidente da Comissão